



OFÍCIO Nº 1476/2022-CDESCTMAT

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor-Presidente **CLÁUDIO TRINCHÃO**
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
Brasília - DF

Prezado,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8930/2022**, aprovada na 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realizada no dia 08 de dezembro.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Respeitosamente,

HELOISA R. I. BESSA
Secretária CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, Secretário(a) de Comissão, em 14/12/2022, às 12:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0985653** Código CRC: **5E1D9DB9**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, que desenvolva gestão junto aos demais órgãos competentes para promover a revitalização do Parque Recreativo do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal que desenvolva gestão junto aos demais órgãos competentes para promover a revitalização do Parque Recreativo do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A revitalização do Parque Recreativo do Setor "O" pode atender toda a comunidade da Ceilândia, preservando assim o ecossistema ao passo em que impediria a continuidade da ação de vândalos. Dentre as benfeitorias sugeridas pela comunidade estão a implementação de banheiros, contratação de vigilantes, construção de quadras poliesportivas e parquinhos infantis.

Nosso cerrado é considerado a savana mais rica em biodiversidade, com ampla variedade de fauna e flora. É o segundo maior bioma do Brasil, que se estende por cerca de 25% do território nacional, abrangendo 12 estados brasileiros. A região conta com três das maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Tocantins-Araguaia, São Francisco e Prata), o que favorece em muito sua biodiversidade.

O Distrito Federal apresenta 33, de um total de 72 parques, considerados em condições de receber visitantes que buscam espaço para realizar atividades físicas, de lazer ou simplesmente contemplação de belezas naturais únicas.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 20/09/2022, às 10:41:44, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de



2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **49545** , Código CRC: **3682ba82**